



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 140 DE 08 DE JULHO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando **o calçamento do caminho que liga a Igreja ao Centro Comunitário, na Comunidade de Gracilândia, Zona Rural do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

O requerido pedido tem como objetivo melhorar a infraestrutura da Comunidade, tendo em vista que o calçamento facilitaria o deslocamento de morados e visitantes, tendo em vista que em períodos chuvosos o caminho que liga um local ao outro fica com buracos e muita lama, tornando arriscada a passagem pelo local.


Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia –ES, em 08 de julho de 2013.

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
574	109	08
Marilândia-ES - Em: 04 / 07 / 2013		
<i>Larissa Bona</i>		

Larissa Bona
Diretora Administrativa

Douglas Badiani
DOUGLAS BADIANI
Vereador-autor

Encaminha-se a *Prefeito Municipal*
Em, 09 / 07 / 2013

PRESIDENTE